



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR  
Registros de Imóveis  
Salvador - Bahia  
Sétimo Ofício



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2018

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 59.787 FICHA 01F DATA 26/03/2018 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UNIDADE AUTÔNOMA identificada pela SALA de número 1001 de porta e 915.425-6 de inscrição municipal, integrante do empreendimento denominado "ALPHA MEDICAL CENTER", com área total real de 77,06m², sendo 29,49m² de área real privativa, e 47,58m² de área real comum, tendo como fração ideal 11,1076m² de terreno, com direito ao uso de uma vaga de garagem, situado na Avenida Luiz Viana Filho, 7416, loteamento Biribeira, Alphaville I, cep 41.701-015, edificado na Área de terreno próprio com 2.560,73m², designado pelo Lote nº 04 da Quadra "CS1" do Loteamento "Alphaville Salvador" integrante da parte exclusivamente Empresarial do mesmo, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula 31.993 do RG desta Serventia. - PROPRIETÁRIA: SPE EMPRESARIAL ALPHAVILLE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.605.734/0001-09, com sede na Av. Lafayette Coutinho, 1010, sala 044 Comércio, Salvador/BA, havida a área retro por compra feita ao CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO, nos termos da escritura pública de 02 de abril de 2014, livro 0579-E, fls. 164 a 169 do Tabelionato do 12º Ofício desta Capital, e registrada sob número 07, em 16 de abril de 2014, na matrícula 31.993 do RG; - CERTIFICA, que foi registrado em 27 de maio de 2014, sob número 08, na mesma matrícula, o Memorial de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do empreendimento retro, efetivado de acordo com requerimento firmado em pela incorporadora em 26 de março de 2014. CERTIFICA mais, que foi averbada sob número 9, o PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO em 27 de junho de 2013, e ainda foram averbados, sob números 12 e 18, as RETIFICAÇÕES DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO do referido empreendimento, efetivados em 06 de junho de 2017 e na presente data, respectivamente, de acordo com o requerimento firmado pela incorporadora. CERTIFICA mais ainda que, foi averbado nesta data, sob número 19 a CONSTRUÇÃO do referido empreendimento "ALPHA MEDICAL CENTER", e ainda nesta mesma data sob número 20, o registro da INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO por unidades autônomas, que dentre as unidades que compõe dito empreendimento, consta a unidade retro, objeto da presente matrícula. A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento firmado pela proprietária de 21 de fevereiro de 2018, que arquivou, Protocolo 131292 - Dou fé. O OFICIAL ou a SUBOFICIAL. *Oficial Titular*  
DAJE 9999.020.519416 RS3.118.88 (Ref. 202 unidades)

AV.1 - PRÉ-EXISTÊNCIA DE ÔNUS: O imóvel supra encontra-se gravado de hipoteca a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., conforme R-10 da matrícula 31.993 do Registro Geral deste Ofício. Salvador, 26 de março de 2018. O OFICIAL. *Oficial Titular*  
DAJE 9999.020.521575 RS55.80

AV.2 - CANCELAMENTO DA PRÉ-EXISTÊNCIA DE ÔNUS: Protocolo: 138396 - Por Escritura Pública de 20 de dezembro de 2018, livro nº 2824, fls.139/179, retificada pela Escritura Pública de 27 de dezembro de 2018, livro nº 2825, fl.253, ambas das Notas do 2º Tabelião de São Paulo/SP, devidamente formalizado, averbo nesta data o cancelamento da pré-existência de ônus, de que trata o AV-1, em virtude de autorização do credor, incorporado ao instrumento a seguir registrado. Dou fé. Salvador, 24 de janeiro de 2019. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *Oficial Titular*  
DAJE 1573.002.070311 RS67.20

R.3 - DAÇÃO EM PAGAMENTO: Protocolo: 138396 - Por Escritura Pública de 20 de dezembro de 2018, livro nº 2824, fls.139/179, retificada pela Escritura Pública de 27 de dezembro de 2018, livro nº 2825, fl.253, ambas das Notas do 2º Tabelião de São Paulo/SP, a Proprietária, SPE EMPRESARIAL ALPHAVILLE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada, neste ato representado por seu procurador Misael Moreira Silva Filho, brasileiro, casado, consultor financeiro, CNH nº 01355045514 Detran/BA, CPF nº 380.162.065-49, conforme procuração lavrada em 14/12/2018, fls. 035, livro 0019-P, ordem 001981, no 15º Tabelionato de Notas desta Capital; com a Interveniência dos Fiadores, SPE EMPRESARIAL ALPHAVILLE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada; PAULO FÁBIO DE LEMOS BRITTO LEBRAM, CI nº 09.822.821-84-SSP/BA e CPF nº 788.576.435-49, com anuência de sua esposa JAQUELINE VITORIO LEBRAM, CI nº 10.175.784-00 -SSP/BA e CPF nº 018.282.545-09; FABIANO DE LEMOS BRITTO LEBRAM, CI nº 09.822.818-89-SSP/BA e CPF nº 788.576.355-20; PAULO ERNESTO LEBRAM, CI nº 3339D-CREA/BA e CPF nº 003.354.525-15; e CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.266.947/0001-25, todos representados por seu procurador Misael Moreira Silva Filho, brasileiro, casado, consultor financeiro, CNH nº 01355045514 Detran/BA, CPF nº 380.162.065-49, conforme procurações lavradas respectivamente em 14/12/2018, livro 0019-P, fls. 035, ordem 001981; fls. 037, ordem 001982 e fls. 025, ordem 001975; fls. 039, ordem 001984; fls. 038, ordem 001983; e fls. 032, ordem 001979; ambas no 15º Tabelionato de Notas desta Capital, deu em pagamento ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

Pedido de Certidão nº: 95.028

Continua no verso.

097195

com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 2.041, Bloco A, São Paulo/SP, neste ato representado por seus procuradores Vanessa Basseto Cruz, brasileira, casada, bancária, RG nº 25.033.033-0 SSP/SP, CPF nº 247.622.398-01 e Adalberto Rotta, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4.900.377-4 SSP/SP, CPF nº 011.786.588-56, conforme Procuração lavrada em 29 de março de 2018, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro 10888, fls. 375; - o imóvel objeto da presente, no valor de **R\$124.028,00**, para quitação parcial da dívida no valor total de R\$26.198.011,33, resultante da soma dos saldos devedores dos respectivos instrumentos registrados sob ns. R-10, AV-11, AV-22 e AV-24 na matrícula matriz 31.993. As oitenta e uma (81) Salas conjuntamente dadas em pagamento, estão avaliadas em R\$10.794.512,21. Para fins do art. 1.484 do Código Civil, o imóvel ora dado em pagamento foi avaliado em R\$217.008,75. Foi realizada a Consulta na Central de Disponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash:a8f9.a82d.c030.7e73.178b.b30e.86c5.69d8.3677.58f2;3a57.a77a.ca77.518d.ace4.e2a1.1f87.18b8.41bb.0e95. Dou Fé. Salvador, 24 de janeiro de 2019. **O OFICIAL.**

DAJE 9999.022.633600. R\$1.243,56 (VVA: R\$225.341,45, em 11/01/2019)

**PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 95.025**

**CERTIFICO**, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da **matrícula nº 59787** arquivada cronologicamente no RG, estando o imóvel nela descrito livre e desembaraçado de hipotecas e quaisquer outros ônus, inclusive de citações reais, pessoais reipersecutórias. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 06 de fevereiro de 2019. O Oficial ou Suboficial.

*Manuela*  
7º Ofício de Registro de Imóveis  
Manuela Bernadete Menezes de Castro  
Escrevente Autorizada

DAJE nº 9999/022-776863

Valor: R\$ 78,36

Data: 06/02/2019 - Assinatura do responsável: DAMF

Hash de Disponibilidade: e6b2.0e0d.7768.cb39 Id7e.525.78eb.0fc7.c79e.55c9

Emois: R\$ 37,48, Taxa de Fiscalização: R\$26,88, FECOM: R\$ 11,62, Det. Publica: R\$1,00; PGE: R\$ 1,60 - Total R\$78,36

Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

Pedido de Certidão nº: 95.028

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1573.AB199091-3  
BLBOFF01IJ  
Consulte:  
www.tjba.jus.br/autenticidade

